

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
RAIA DROGASIL S.A., REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE  
2016.**

**C.N.P.J/M.F. Nº 61.585.865/0001-51**

**NIRE Nº 3530003584 4**

**DATA E HORÁRIO:** Vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas.  
**LOCAL:** Sede Social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097.  
**PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. Antonio Carlos Pipponzi, Presidente, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário; **ORDEM DO DIA: a)** Apropriação de Juros sobre Capital Próprio.  
**DELIBERAÇÃO: quanto ao item “a”:** Foi deliberada por unanimidade dos presentes a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 49.200.000,00, correspondente à R\$ 0,149391088 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 21/09/2016, para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 26/09/2016, sendo certo que, a partir de 27 de setembro de 2016, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”. O pagamento será efetuado até o dia 30/05/2017, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a) Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário; Antonio Carlos Pipponzi ; Carlos Pires Oliveira Dias; Renato Pires Oliveira Dias ; Cristiana Almeida Pipponzi; Jairo Eduardo Loureiro , Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Hector Nunez, Plínio V. Musetti e José Paschoal Rossetti. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

Secretário:

\_\_\_\_\_  
Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado: \_\_\_\_\_

Patrícia Marson M. Costa

OAB/SP n.º 100.082